



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

(JUSTIFICO A AUSÊNCIA DA VEREADORA JERLANY HOLANDA QUE, POR MOTIVO DE EXAME MÉDICO, NÃO ESTARÁ PRESENTE NA SESSÃO)

3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024**.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: *(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).*

- *Requerimento nº 108/24 – solicita do secretário de infraestrutura, que sejam instaladas telas de proteção no Ginásio da Escola Macária Giffoni – do vereador Jonacir Cosme.*

- TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: *Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____*

7. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: *Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...*

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: *SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.*

8. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

9. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, E TENDO EM VISTA QUE NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (17 DE SETEMBRO) O PRÉDIO DA CÂMARA ESTARÁ CEDIDO AO TRE/RN PARA TREINAMENTO RELACIONADO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS QUE SE APROXIMAM, CONSIDERANDO TAMBÉM QUE NO PERÍODO DE 20 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO, INTENSIFICAM-SE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS NOS ATOS DE CAMPANHA PELA CIDADE, INCLUINDO-SE NESTE CONTEXTO OS MEMBROS DESTA PODER LEGISLATIVO, **CONVOCO** A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA APENAS PARA O **DIA 08 DE OUTUBRO**, ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

11. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.



Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE